



047

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 041 /97-

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne S.Exa;interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a possibilidade de que nossos Vigias Municipais, EMEIS, Bibliotecas, Sacolões, Ambulatórios Médicos e Centro Esportivos possam em geral comunicar - por telefone com nossa Guarda Municipal a qualquer hora do dia ou da noite.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura - por ter conhecimento da falta de comunicação que passa nos- sos Vigias, que correm vários tipos de riscos físicos e tam- bém danos materiais aos Patrimônios Públicos, por não terem - como se comunicar em horas fora do expediente, pois o nosso - P.A.B.X.funciona até às 18:00 horas em dias úteis.

A D

per

E

13

estar conforme


Assinatura

Of. 112/97